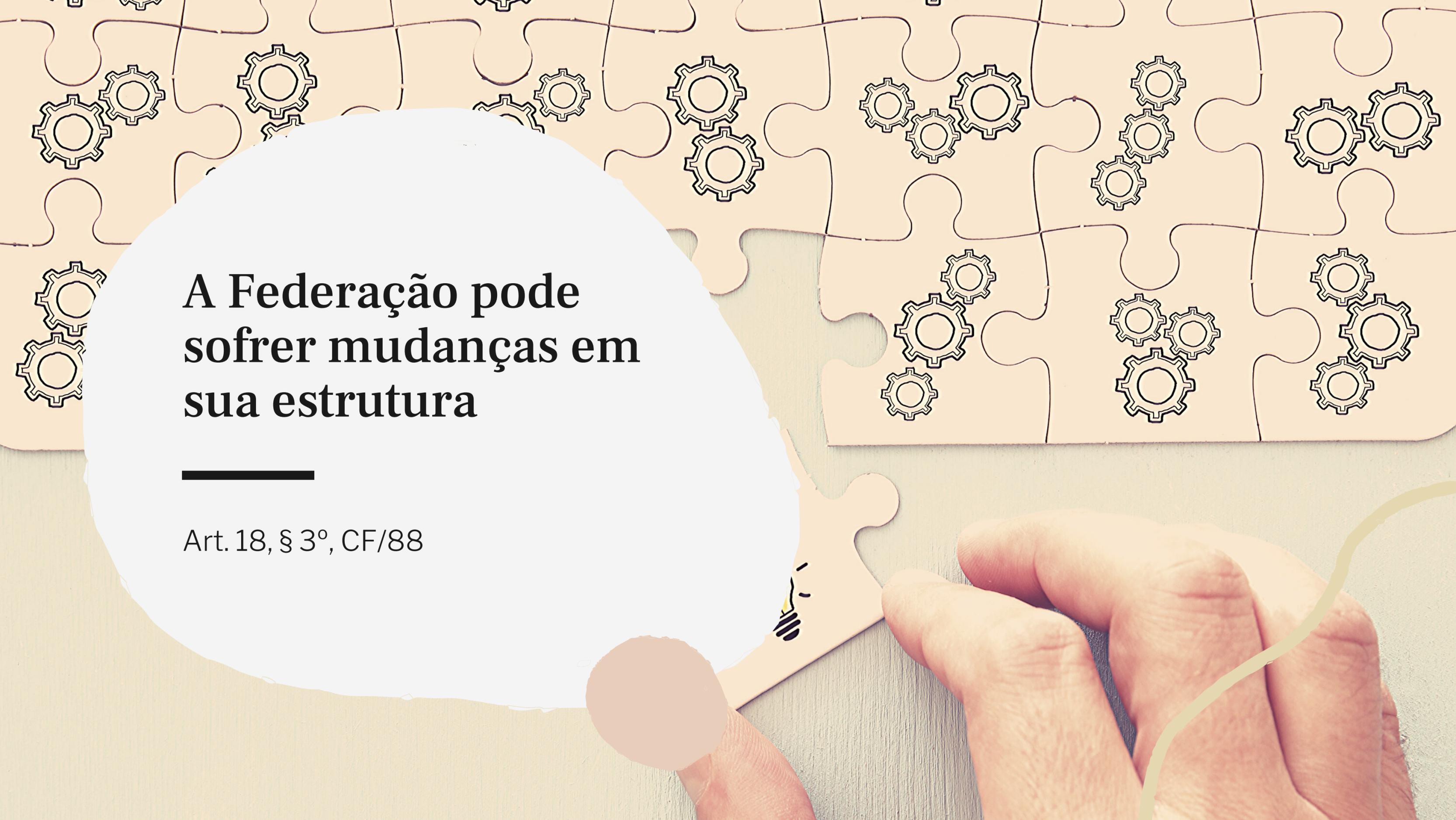


# Organização do Estado - Parte 4

---

Profa. Dra. Cristina Godoy B. de Oliveira  
Disciplina: Fundamentos do Direito I



# A Federação pode sofrer mudanças em sua estrutura

---

Art. 18, § 3º, CF/88



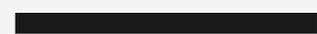
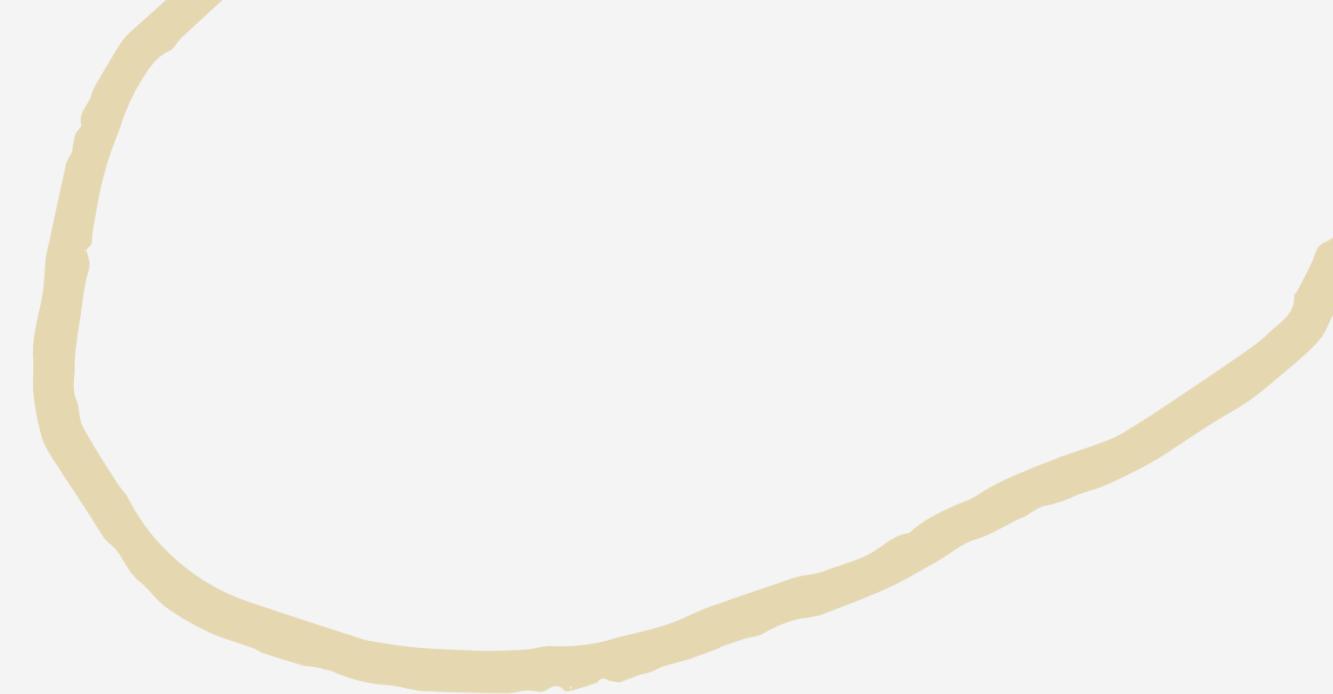
---

# 5 tipos de alteração dos Estados

---

Fusão, Incorporação, Subdivisão,  
Desmembramento-anexação e  
desmembramento-formação

# Fusão



$$A+B = C$$

---

# Incorporação

---

A incorpora-se a B e B aumenta territorialmente.

---

# Subdivisão ou cisão

---

$$A = B e C$$

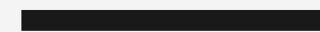
---

# Desmembramento- anexação

---

A perde parcela do território que é anexada a B. A e B continuam existindo.

# Desmembramento- formação



A cede parte de seu  
território para formar o  
novo Estado B



# Requisitos

---

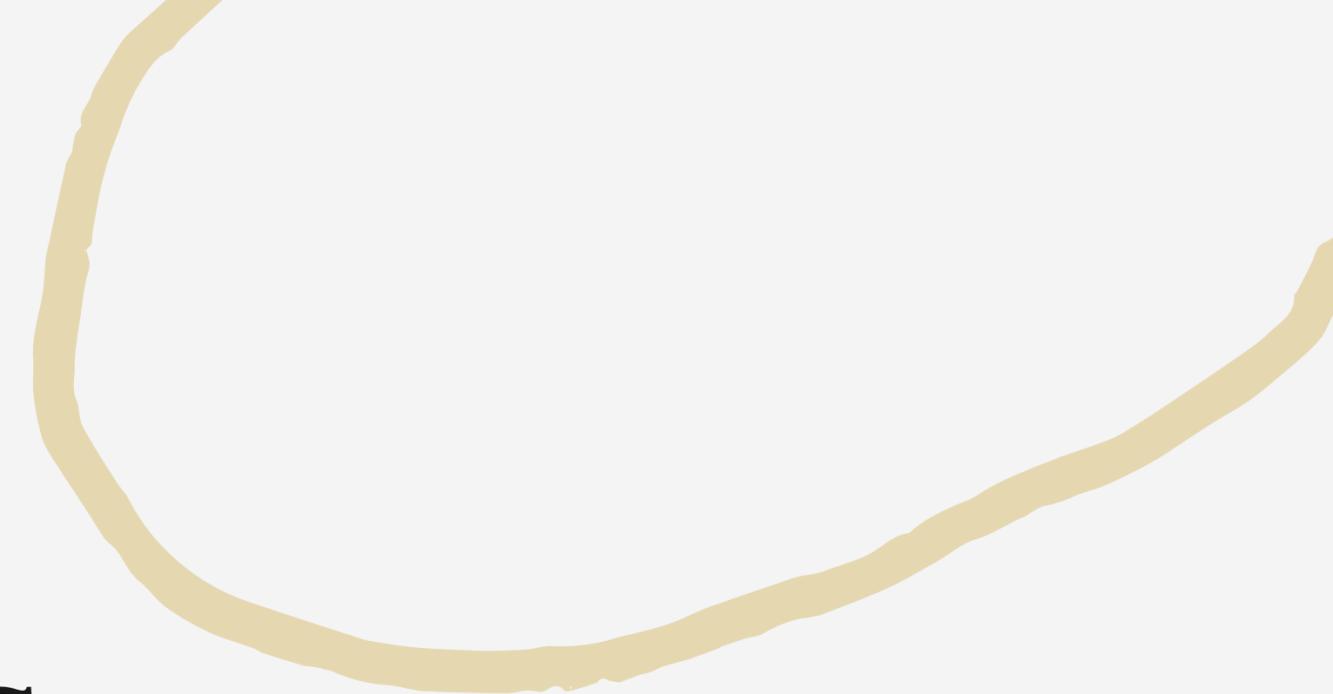
para a formação do Estado

---

# Consulta Prévia

---

por plebiscito, às populações diretamente interessadas



# Oitiva das Assembleias Legislativas

---

dos estados interessados conforme o art. 48,  
inc. VI, da CF/88.



---

# Lei Complementar

---

Editada pelo Congresso Nacional





# Atenção

---

A formação dos Territórios Federais obedece aos mesmos requisitos necessários para a incorporação, subdivisão e desmembramento de Estado.



# Formação dos Municípios

---

Art. 18, § 4º, da CF/88

# Até 1996

---

Era simples a criação de novos  
Municípios conforme a CF/88



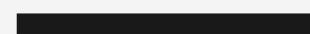
# 5 Requisitos

---

Para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios:



# Lei Complementar federal



Fixada pelo Congresso Nacional

# Lei ordinária federal

---

Determinando os requisitos genéricos e a forma de divulgação, aprovação e publicação dos estudos relativos à viabilidade municipal



---

# Divulgação dos estudos

---

Na forma prevista na lei ordinária  
federal

---

# Consulta prévia por plebiscito

---

às populações dos Municípios envolvidos

---

# Aprovação de lei ordinária estadual

---

Trata-se de ato discricionário da Assembleia Legislativa





# Surgimento de Municípios Putativos

---

Já que o Congresso Nacional não editou lei complementar.

---

# Solução

---

O Congresso Nacional editou a EC 57/2008, convalidando os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31/12/2006, atendidos os requisitos na legislação do respectivo Estado no período de sua criação





**Obrigada!**

